

O SR. ANTONIO MOREIRA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr. deputados, tratarei, hoje, desta tribuna, de assunto que considero de alta relevância para grande parcela da população de Guarujá.

Não ignora V. Exa., Sr. Presidente, nem meus nobres pares, a situação aflitiva em que se encontram aproximadamente 12.000 pessoas, no Sítio do Paicará, em Vicente de Carvalho, no Município de Guarujá, e que precisa ser resolvida imediatamente, a fim de que a tranquilidade retorne a seus humildes lares.

Como não desconhecem V. Exas., exatamente por causa dos desmoroamentos ocorridos nos morros de Santos e, ainda, em virtude das medidas acauteladoras tomadas pelas autoridades competentes, viram-se os santistas que nos mesmos haviam instalado seus lares, obrigados a estabelecer suas residências no denominado Sítio do Paicará, em Vicente de Carvalho, no Guarujá.

E, dentre os que atualmente ali fixaram sua residência, notam-se, às centenas, chefes de famílias que para ali se dirigiram, dada a falta de habitações a preços módicos e que inexistem em Santos.

De início, nessa gleba de terra, apenas algumas habitações foram construídas.

No entanto, hoje, são 12.000 pessoas que ali vivem, na esperança e expectativa de que o Executivo afinal dê solução, e rápida, a esse problema.

Aliás, o IPESP, encarando a questão, em determinada época, e visando resolvê-la, através de expropriação, ofertou, para a aquisição de plena propriedade desse sítio, cem milhões de cruzeiros; porém, até esta data não se efetivou, em definitivo, a transação.

Devo dizer a V. Exa., também que, quando da visita do Exmo. Sr. Governador do Estado a Santos, essas 12.000 pessoas esperavam, ansiosamente, a manifestação de S. Exa. sobre o assunto, o que, no entanto não se deu.

E, nestas condições, continuam aqueles chefes de famílias na expectativa atroz de ver um dia resolvida definitivamente a questão, pois atualmente são considerados intrusos, e, conforme já acentuei, em Santos, o preço dos aluguéis é elevadíssimo, não podendo estes, em virtude dos poucos recursos financeiros que possuem, transferir seus lares a casas outras que não as em que atualmente habitam, no Sítio do Paicará.

Isto posto, estou em que é imprescindível que o Exmo. Sr. Governador do Estado determine, com a urgência que se impõe, medida que vise a imediata expropriação daquela gleba de terra, a fim de a mesma ser posteriormente loteada e vendida a razoável preço a seus ocupantes.

Ao Estado, sem dúvida nenhuma, incumbe o dever primordial de resolver questões como a presente no sentido de dar à coletividade o amparo indispensável.

Nestas condições, Sr. Presidente e Srs. deputados, formulo um veemente apelo ao Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto no sentido de que seu dinâmico governo, objetivando a solução desta questão social, com a brevidade que o caso está a exigir, finalmente determine medidas que visem sanar essa anômala situação existente em Vicente de Carvalho, no Guarujá.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Anacleto Campanella.

O SR. ANACLETO CAMPANELLA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente Srs. deputados, nós, que sempre levantamos a nossa voz para a restauração da verdade, quer batalhando em prol das boas causas quer defendendo os injustiçados e sofrendores, assomamos a tribuna, neste momento, para trazer ao conhecimento desta Casa as injustiças que vem sofrendo a classe dos Exatores do Estado.

Não sabemos por que razão os administradores anteriores procuraram prejudicar algumas das classes de servidores do Estado, sendo que dentre estas, as mais sacrificadas foram a dos químicos e a dos exatores. Os químicos, graças à compreensão e a boa vontade dos nobres colegas, conseguimos, em memorável sessão, enquadrá-los no lugar a que realmente tinham direito por méritos e por JUSTIÇA.

Temos certeza de que este Plenário, em época oportuna, também atenderá as reivindicações da numerosa classe dos exatores do Estado.

Essa classe de funcionários, que são verdadeiros defensores do erário estadual, tem a seu cargo as mais diversas atribuições, o que não se verifica com as outras carreiras do funcionalismo. Dentre as múltiplas atribuições dos exatores, estes são obrigados a executarem as seguintes: arrecadação de toda a receita do Estado, sua escrituração, após minucioso e acurado estudo na classificação dos itens orçamentários; pagamento de todo o funcionalismo estadual; classificação e escrituração da despesa; guarda de valores, tais como estampilhas e numerário; representar a Fazenda do Estado nos inventários, o que os obriga a ter pleno conhecimento de Direito Civil e das leis fiscais, sendo que, neste mister, os exatores desempenham verdadeiras funções de advogados, recorrendo e agravando das sentenças dos Juizes de primeira instância; arrecadação da Dívida Ativa, interferindo nos processos ajuizados, supervisionando tudo o que se relacione com tal dívida; fornecer certidões negativas e de pagamento de impostos, etc.

Todavia, é de pasmar que essa classe que, pelas responsabilidades das funções que lhe são afetas foi uma das mais bem remuneradas até 1940, hoje receba vencimentos inferiores às carreiras de guarda de presidio, inspetor de trabalho, contador, guarda-livros, almoxarife, bibliotecário, censor, educador sanitário, que têm o padrão inicial "J" e, as de assistente de administração e de estatístico, cujo padrão é "K", bem como as de escrivão de policia e técnico desportivo, cujo padrão "L", enquanto o exator tem padrão inicial "I".

Os exatores estiveram reunidos no dia 23 do corrente, na cidade de São Carlos, com a finalidade de revitalizar a campanha que encetaram no sentido de obter dos poderes competentes a reestruturação da carreira, tão injustificada e esquecida de todos os governos que passaram pelos Campos Elísios desde 1940. Essas reuniões, que se vêm realizando mensalmente, eram prestigiadas pela Associação dos Exatores do Estado de São Paulo, mas, agora, conforme verificamos na publicação do "Diário de São Paulo", de 13 do corrente, também outras associações de São Paulo hipotecaram solidariedade à classe dos exatores.

Dentre as reivindicações da citada classe, desejam aumento de remuneração e aumento da porcentagem a que tinham direito antes da execução dos Decretos n. 11.340 e 6.887, respectivamente de 1940 e 1934, e pela Lei n. 2.480, de 1935.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. deputados, aqui fica o nosso apelo ao Ilustre, honrado e justo Dr. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, digno Governador de todos os paulistas, no sentido de reinter o mais breve possível a esta Assembléia projeto de lei que, reestruturando a carreira dos exatores do Estado, lhes aumente os vencimentos.

Estendemos este nosso apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, para que encaminhe, com urgência, ao Sr. Governador os estudos elaborados pelos delegados regionais da Fazenda que se encontram em seu poder, conforme publicação de 13 do corrente do "Diário de São Paulo".

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, "A Gazeta" do dia 19 deste mês publicou uma notícia que deve merecer a atenção de todos os brasileiros.

V. Exa., Sr. Presidente, homem voltado às questões de interesse do país, deve estar recordado de todo aquele barulho de propaganda que os comunistas fizeram em torno de uma troca de nosso café, que é bom, por certo petróleo que os russos mandariam para cá. Aqui, está Sr. Presidente o primeiro resultado negativo. A notícia está assim redigida:

(Lê) "Técnicos brasileiros recusam o petróleo russo.

Rio, 19 — AP) — Os técnicos brasileiros estão recusando terminantemente o petróleo cru que os russos querem nos enviar, em troca do café de primeira qualidade que já receberam em função do acordo de trocas ora em negociação. Tal atitude poderá significar sério impasse nas negociações entre os dois países.

Segundo fomos informados, o petróleo russo tem teor de sal inaceitável, altamente nocivo aos equipamentos de refinação existentes no Brasil. Se empregado, corroerá irremediavelmente todas as instalações brasileiras. Além disso, o óleo é de tão má qualidade que não aparece nas classificações internacionais. Tem enxofre, o que prejudica as especificações, sendo recusado pelas indústrias.

Hoje, a opinião técnica em torno do assunto deverá ser tomada em definitivo, numa reunião que se realizará na Petrobrás".

Em todo caso, é um alerta que precisa ficar consignado porque o que Sr. Presidente, leio esta notícia para que os homens do interior e todos aqueles que se interessam pela vida do país, tomem conhecimento. Esse petróleo russo não serve. O seu alto teor de sal, enxofre em demasia, como diz a notícia, estragará completamente toda a maquinaria da refinação, se ficarem contaminadas — e esta expressão contaminada, vai muito bem neste momento — pelo petróleo russo.

Os russos querem mesmo não é mandar petróleo e nem receber café. O que eles querem é fazer propaganda e esta já a obtiveram, porque a imprensa se incumbiu, durante vários dias, de noticiar a chegada da tal comissão que vinha com a incumbência de trocar café pelo petróleo.

A imprensa noticiou as conversas, as promessas dos lucros fabulosos que o Brasil teria com essas trocas. "A Gazeta" deu notícia relativamente pequena, e é jornal nacionalista, verde-e-amarelo mesmo. Esperamos que toda a imprensa brasileira, que seja realmente verde-e-amarela e não verde por fora e vermelha por dentro como certa imprensa que conhecemos, dê destaque a esta notícia, que isto sim interessa ao Brasil, pois é a rejeição de uma negociação que se apresentava benéfica para os dois países mas só pode ser-lo para a Rússia. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco. O SR. CID FRANCO — Srs. deputados, venho à tribuna para tratar de dois assuntos. Eis o primeiro: dispõe o artigo 93 da Constituição do Estado: "Os funcionários que completarem 25 anos de efetivo exercício perceberão mais a sexta parte dos vencimentos, a estes incorporada para todos os efeitos".

Apesar desse claro texto constitucional, consta ser grande o número de funcionários que esperam, há longo tempo, o pagamento da sexta parte. Assim, requiro sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

1 — Quantos funcionários aguardam, até a presente data, o pagamento da sexta parte dos seus vencimentos, a estes incorporada por força do artigo 93 da Constituição do Estado?

2 — Quais as razões do atraso desse pagamento?

São as perguntas de requerimento que encaminhei à Mesa.

Passo ao segundo assunto: em 14 de novembro de 1959, realizou-se na Secretaria da Fazenda um concurso para contadores e guarda-livros do Estado.

Inscreveram-se cerca de 800 candidatos. Foram aprovados 78.

Houve algumas desistências entre os aprovados. Consta-me que a Secretaria informou a interessados o seguinte: seriam chamados, de início, 37 candidatos aprovados, para preenchimento dos cargos. Os restantes seriam chamados posteriormente.

Há interessados que se queixam de ser atendidos displicentemente, cu com evasivas, quando vão à Secretaria da Fazenda pedir informações sobre quando serão chamados.

Nestas condições, requiro se oficie ao Poder Executivo, para que o Sr. Governador informe:

1 — Como estão sendo feitas as chamadas de candidatos aprovados?

2 — Quantos já foram chamados e aproveitados?

3 — Com as desistências havidas, estão as chamadas obedecendo à ordem de aprovação?

4 — Até quando pretende a Secretaria da Fazenda esgotar as chamadas de candidatos aprovados?

Aguardarei, Srs. deputados as respostas do Executivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados um dos assuntos mais discutidos nos meios educacionais é o que diz respeito ao provimento dos diversos cargos do complexo aparelhamento que o Estado mantém para ministrar os conhecimentos indispensáveis à formação adequada da nossa sociedade. Parece-nos que hoje é pacífica a doutrina que recomenda o concurso como a norma mais apropriada para a seleção dos elementos que irão servir de guia aos homens e mulheres de amanhã. Parece-nos igualmente não padecer de contestação a conveniência de que os candidatos aos diversos cargos do nosso sistema educacional sejam providos de uma base cultural e especializada que possa credenciá-los ao melhor desempenho possível das funções para as quais venham a ser designados.

É sabido que a escola moderna não se limita apenas a dar instrução; seu conceito é muito maior pois abrange o desenvolvimento da personalidade do educando visando transformá-lo num elemento útil à comunidade, perfeitamente integrado na vida em sociedade.

Ao professor secundário selecionado em concurso, exige-se a especialização e a sua formação profissional inclui o conhecimento da psicologia educacional e da pedagogia, a fim de que ele possa conhecer a importância das diferenças individuais, emotivas e intelectuais, dos seus alunos e possa tratar sua classe tendo presentes todos esses fatores.

O mesmo podemos dizer quanto às funções do inspetor de alunos, que deve, forçosamente, conviver também com a classe e é o responsável direto pela sua disciplina fora do período das aulas. Sua influência é direta e permanente. Esse cargo, geralmente, é ocupado por pessoas dotadas de instrução e educação média, sem o preparo especializado e adequado para um perfeito desempenho dessas delicadas atribuições.

Com o salutar objetivo de prover nossos estabelecimentos de ensino secundário de um quadro de inspetores especializados, foi apresentado, em 1957, pelo saudoso deputado Anísio José Moreira, o Projeto de Lei n. 1.147-57, já aprovado em primeira discussão.

Essa proposição, segundo estamos informados, está na Assessoria Técnica da Mesa, com um pedido de relator especial.

Caso essa solicitação ainda não tenha sido feita, requeremos, nesta oportunidade, que seja designado um relator especial para emitir parecer sobre o Projeto de lei n. 1.148-57, e a sua inclusão na Ordem do Dia, tão logo seja satisfeita essa exigência regimental.

Estará a Assembléia Legislativa do Estado, com esse procedimento, cooperando para melhorar o sistema de seleção dos nossos inspetores escolares secundários, objetivo primordial do projeto de lei para o qual reclamamos as providências que acabamos de anunciar, certos de que elas serão atendidas pela douta Mesa.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Junior.

O SR. FARABULINI JUNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e senhores deputados, sobre a questão do óleo, a ela se referiu o nobre colega Onofre Gossueu, trazendo ao conhecimento dos nobres pares o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito. Devo dizer a V. Exas., a par das informações prestadas ao Plenário pelo já referido colega, como presidente da Comissão Parlamentar, que, na quarta-feira, a pedido nosso, reuniu-se, em regime excepcional, o Plenário da Comissão de Abastecimento e Preços de São Paulo, para discutir o tabelamento que é objeto de nossa reivindicação, objeto de reivindicação popular: óleo em litro a 65 cruzeiros e óleo em lata a 75 cruzeiros. Sabe V. Exa. e sabem os senhores deputados que o Plenário da COAP é autônomo e vai discutir o tabelamento. Estou em contato com os líderes sindicais, estou em contato com a União dos Estudantes de São Paulo, para promover, agora, a luta de base, de pressão sobre o Plenário da COAP, para que realmente seja atendida a Comissão Parlamentar de Inquérito desta Assembléia, que objetiva esse tabelamento.

Sr. Presidente, há mais. A par do tabelamento proposto, a Comissão Parlamentar de Inquérito e a Comissão Mista da COAP e do Governo do Estado propuseram ao Sr. Governador do Estado de São Paulo a fixação de preço mínimo de 450 cruzeiros para a saca de amendoim, para fomentar a produção. Fizemos também indicação ao Governador para abrir as portas do Banco do Estado, da Carteira de Crédito Agrícola, e financiar ao plantador de amendoim e ao plantador de algodão, para que, Sr. Presidente, não haja açambarcadores que elevem a abusivos preços — como intermediários — o custo da matéria prima.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, não ainda como elemento conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito, que cuida do problema do óleo comestível.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Hilário Torloni. (Pausa). Está com a palavra o nobre deputado Cel. Geraldo Martins.

O SR. CEL. GERALDO MARTINS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, em discurso proferido há dias, desta tribuna, por ocasião do transcurso do 13 de maio, data em que se comemorou a abolição da escravidão no Brasil, tive a oportunidade de tecer considerações em torno do problema da discriminação racial, condenando a aplicação desse princípio tentatório aos direitos humanos em vários países que integram a comunidade democrática das nações.

Nessa ocasião, procurei dar o merecido relevo à posição tradicionalmente adotada pelo nosso país, no âmbito interno e externo, de reprovação a essa política. E, pois, com grande satisfação que volto, hoje, a fazer uso novamente desta tribuna reportando-me ao assunto, desta vez para manifestar meu regozijo pela divulgação feita através dos órgãos da imprensa, da Moção que será apresentada pelo representante brasileiro junto à Organização dos Estados Americanos, o embaixador Fernando Lobo, durante a próxima reunião daquele organismo internacional, por determinação do Ilustre Ministro Horácio Lafer, fixando com clareza a posição do Brasil em face deste grave problema.

Procederei a leitura integral do seu texto para que fique registrado nos Anais desta Casa, como peça de alto valor ético e político, com a qual desejaria enriquecer aquele discurso, caso este documento lograsse ter vindo ao lume em tempo hábil para a satisfação desse desiderato.

Sr. Presidente e Srs. deputados, eis o texto da importante Moção: "Considerando que as nações americanas foram constituídas e se de-